

LEI Nº 2.519/2016.

EMENTA: Denomina a alça viária da BR-408, no perímetro entre a imagem do Santo Padroeiro do município – São Lourenço Mártir – e a Praça Moura Cavalcante, localizada em frente ao Hospital Petronila Campos.

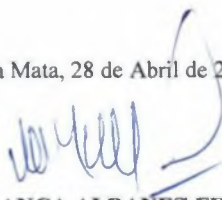
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Dá-se o nome de Avenida **Vereador ANTONIO RODRIGUES DE LIMA**, o perímetro urbano correspondente entre a imagem do Santo Padroeiro São Lourenço Mártir (BR-408) e a Praça Moura Cavalcante.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Abril de 2016.



ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
-Prefeito-